



Governo Municipal de

Redenção

Nossa força, nossa história, nosso povo



Termo de Colaboração Nº 001/2024-001

Chamamento Público Nº 001/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024-001, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO PRO HEMO SAÚDE - IPH, PARA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santos Dumont, nº 909 - Centro - Redenção/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.640.339/0001-31, neste ato representado pelo(a) Secretário(a), Sr(a). **MARIA ADAMIR RAMOS COSTA** doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO PRO HEMO SAÚDE - IPH**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.901.155/0001-27 com sede na Rua Carolino de Aquino, nº 143, Fátima, Fortaleza-CE - CEP 60.050-140, representada por seu Presidente, o Sr. **ORMANDO RODRIGUES CAMPOS**, inscrito no CPF sob o nº 000.347.203-59 e RG sob o nº 20085506545 SSP-CE, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 001/2024-001, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a prorrogação do prazo de vigência do Termo e de Colaboração nº 001/2024-001, previamente aprovada pela autoridade competente, conforme solicitação constante no Ofício - 9757/2025/PRESIDÊNCIA/JURÍDICO/INSTITUTO PRO HEMO SAÚDE - IPH.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica autorizado a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração pelo período de **3 (três) meses**, com vigência a partir de **30 DE DEZEMBRO DE 2025**, fixando o seu novo vencimento em **30 DE MARÇO DE 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em razão da redução do prazo de vigência do Termo de Colaboração, a contrapartida terá um **DECRÉSCIMO** de valor o qual será de **R\$ 731.341,80** (setecentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) perfazendo o novo valor global de **R\$ 2.925.367,20** (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) para **R\$ 2.194.025,40** (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, vinte e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

(100)



Governo Municipal de

Redenção

Nossa força, nossa história, nosso povo



Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 57, *caput*, da Lei nº 13.019/2014 e Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração Nº 001/2024-001.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Redenção/CE, 22 de dezembro de 2025.

MARIA ADAMIR RAMOS COSTA
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

ORMANDO RODRIGUES CAMPOS:00034720359
Assinado de forma digital
por ORMANDO RODRIGUES
CAMPOS:00034720359

ORMANDO RODRIGUES CAMPOS
INSTITUTO PRO HEMO SAUDE -
IPH
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1- Aline Maria da Silva Farias Santana
CPF/RG: 7107986183-49

2- Tarciso Pessoa Gomes do Nascimento
CPF/RG: 01059619300